





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** C.N.P.J. 11.283.607/0001-42

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

Inexigibilidade de Licitação nº 16.010-15

Para a pretendida contratação da Sra. INGRID CAROL DOS SANTOS, brasileira, Enfermeira, inscrita no Conselho Federal de Enfermagem no Pará, sob o nº. 298.162, com Registro Geral nº.5098624 PC/PA e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 823.891.362-49, residente e domiciliada sito à Tv. Sete de Abril, nº.794, Bairro Centro, Brasil Novo/ Pará, CEP nº. 68.148.000, através da modalidade inexigibilidade de licitação, para Prestação de serviços de enfermagem junto ao PSF Programa de Saúde da Família, com horário estipulado de segunda a sexta-feira, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, (in'loco). Atenderá também a demanda participante de comandos de saúde nas vicinais devidamente escalonado pela Secretaria de Saúde, e demais determinações da contratante:

- Para que a contratação direta do referido profissional, enquadre-se na hipótese de Inexigibilidade de licitação, se faz necessário que seja justificado a escolha do prestador e a justificativa do preço como preceitua o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONSIDERANDO a razão da escolha ter sido justificada, cabe justificar o preço, cujo valor total do contrato é de R\$ 35.327,05(Trinta e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Cinco Centavos), valor este que será de R\$ 3.211,55 (Três Mil Duzentos e Onze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) mensais, verificase que os preços ofertados estão compatíveis com os praticadas no mercado, conforme exige o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 26 de janeiro de 2015

NOEDSON CARVALHO PEREIRA Sec. Mun. de Saúde Dec. 219/2014